

PORTARIA N° 031/2019, de 20 de dezembro de 2019.

INSTAURA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO N° 11/2019
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO denúncia recebida no âmbito desta Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, de 20 de dezembro de 2019, em eventuais irregularidades no uso e manuseio do sistema informatizado interno do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público (FUNSERVIR);

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017, que trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, define o procedimento de inspeção para apuração de denúncias e representações, configurado no caso em tela;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO nº 11/2019 para apurar possíveis irregularidades no uso e manuseio do sistema informatizado interno do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público (FUNSERVIR), nomeando o auditor Marcos Vinicius de Carvalho, matrícula 40.286/2019 como auditor-líder responsável por este procedimento.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 20 de dezembro de 2019.

Victor Hugo Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Portaria 25.749/2019